



PROCESSO Nº: 932.822
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO CAMPOS DE MORAIS - VEREADOR
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de documentação encaminhada pelo Vereador Paulo Roberto Campos de Moraes relatando indícios de prática de improbidade Administrativa na Prefeitura de Patrocínio do Muriaé, recebida neste Tribunal como Representação, nos termos do despacho de fl. 94.

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, às fls. 97/99, remeto os autos a essa unidade para análise técnica inicial ou, caso entenda necessária a apresentação de documentos complementares, com vistas à sua melhor instrução, indique-os, para que sejam requisitados em diligência.

Caso contrário, finalizada a análise técnica, os autos deverão ser enviados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, em 28/07/2015.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator